



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 112

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 181ª SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Pronunciamento feito pelo Senhor Presidente da República no Estado de Santa Catarina, no qual preconiza o fortalecimento dos municípios.

DEPUTADO NINA RIBEIRO — I Simpósio Político realizado no Estado do Acre.

DEPUTADO PEDRO LAURO — Carta recebida da Presidenta do "Clube da Soda Hélio Brandão", em favor de projeto de lei apresentado por S. Exª, que proíbe a venda da soda cáustica para uso doméstico.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — 33º aniversário de fundação da Companhia Nacional de Alcalis.

DEPUTADO RAUL BERNARDO — Primeiro centenário de nascimento do Prof. Lindolfo Otávio Xavier.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Emendas que oferecerá ao Projeto de Lei nº 2.405/76, do Deputado Magnus Guimarães, que concede anistia de multas, juros de mora e correção monetária aos contribuintes em débito com o INPS até 30-12-75.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Homenagem póstuma ao Reverendo Jonathas Thomaz de Aquino.

DEPUTADO ANTÔNIO FERREIRA — Necessidade do crescimento uniforme do País.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de Sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

— Prejudicialidade, por decurso de prazo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/76.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 49/76-CN, que aprova o texto do Decreto-Lei nº 1.474, de 5 de agosto de 1976, que altera a redação do art. 2º do Decreto-Lei nº 1.453, de 6 de abril de 1976, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 181ª SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — José Esteves — Cattete Pinheiro — Henrique de La Rocque — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; João Menezes — MDB; Jorge Arbaque — ARENA; Newton Barreira — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA.

Paraíba

Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Josias Leite — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Prisco Viana — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Henrique Pretti — ARENA; Moacyr Dalla — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Alberto Lavinias — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Jorge Moura — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Rubem Dourado — MDB.

Minas Gerais

Carlos Cotta — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Homero Santos — ARENA; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Melo Freire — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA.

São Paulo

Alcides Franciscato — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brândão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novais — MDB; João Cunha — MDB; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Helio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Gastão Müller — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA.

Paraná

Antonio Belinati — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB.

Santa Catarina

Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 34 Srs. Senadores e 190 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Nasser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ao comparecer recentemente ao Estado de Santa Catarina, onde teve oportunidade de presidir o encerramento do Congresso de Associações de Municípios daquele Estado, o Presidente Ernesto Geisel, em vibrante profissão de fé municipalista, voltou a reafirmar a especial atenção que tem o seu Governo pelo fortalecimento dos municípios como sustentáculos da integração e do desenvolvimento nacional.

“São os municípios — disse o Presidente Ernesto Geisel — as bases comunitárias da Nação. São os municípios as áreas em que se formam as lideranças que dirigem e vão dirigir no futuro os destinos do País. É no município que as pessoas se conhecem e se formam os principais vínculos, são eles, em suma, as bases fundamentais da Nação Brasileira.”

Depois de abordar os inúmeros obstáculos com que se defronta o município brasileiro para vencer as travas do subdesenvolvimento, o Presidente da República conclamou a união de todos, afirmando:

“É fundamental, entretanto, que nos unamos. É necessário que o povo continue a ter confiança no Governo, acredite neste Governo que está voltado para os problemas nacionais. Governo que tem por objetivo, como muitas vezes já disse, assegurar o nosso desenvolvimento. Porque, só pelo desenvolvimento nos podemos transformar na Nação que o Brasil aspira a ser e justamente algum dia há de ser. Mas temos de estar unidos, temos que estar unidos, povo e Governo, numa confiança recíproca, numa solidariedade que nos permita atingir realmente através do trabalho e do esforço comum este resultado.

Eu conto com o povo de Santa Catarina. Acredito que ele não me faltará. Muitos criticam o meu engajamento nestes problemas das eleições municipais. Justamente porque eu acho o município importante na vida nacional, como célula básica, é que eu me engajo e me interesso pelas eleições municipais. Elas não são menos importantes do que as eleições para as Assembleias, para a Câmara, para os Deputados, Senadores e para a própria Presidência da República. Elas são fundamentais e são básicas. É através delas que nós estruturamos o nosso Partido, a ARENA, que é o Partido da Revolução. E é através delas que nós damos ao povo a oportunidade de votar nos nossos candidatos que antes de mais nada devem ser bons, devem ser bem escolhidos, devem ser homens que mereçam o respeito do povo e que, pelo seu passado, sejam capazes de realizar as obras que realmente a comunidade espera.

Eu confio em vós e acho que podemos realizar este objetivo de dar ao povo bons prefeitos, bons vereadores, para que os municípios se desenvolvam e progridam, no interesse social, no interesse do Estado e, sobretudo, no interesse do Brasil.”

Como se vê, Sr. Presidente, o que o Chefe do Governo preconiza está nas próprias linhas de ação da Aliança Renovadora Nacional, está nos sagrados postulados da Revolução de março de 1964.

Resta que o povo entenda os propósitos do Presidente da República e, em reconhecimento pelas realizações de seu Governo, vote nos candidatos da ARENA para as Câmaras de Vereadores e Prefeituras Municipais, no dia 15 de novembro vindouro. Que não se deixe levar por insinuações demagógicas daqueles saudosistas que vêem na eleição um motivo para ir “às forras” e, com isto, tentar mudar o clima de ordem e de tranquilidade em que vivemos.

Sabemos, de sua consciência, que nenhum brasileiro deseja o retorno aos antecedentes de 64, porque naquela época a insustentabilidade em todos os setores chegava a superar a capacidade de tolerância do nosso povo. E o País estava à beira do caos. Melhor dizendo: era o caos consolidado.

Assim, queremos desta tribuna formular um veemente apelo à consciência nacional no sentido de que apóie os propósitos do Presidente Ernesto Geisel, pois ele fala por todos os brasileiros e traduz as nossas verdadeiras aspirações. Se mais não se conseguiu no seu Governo é porque fatores externos, notadamente no tocante à política econômica do petróleo, vêm procurando dificultar a sua obra. Mas o Presidente trabalha. E trabalha sem medir esforços, em defesa da salvaguarda dos mais altos interesses deste gigante que é o Brasil. Prova disso têm sido suas viagens ao Exterior, debatendo lado a lado com potências mais desenvolvidas assuntos que interessam ao nosso desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nina Ribeiro.

O SR. NINA RIBEIRO (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Acabo de retornar do Acre, onde participei do I Simpósio Político em que fui honrado com o convite e a recepção do eminente Governador Geraldo Mesquita e também do eminente Senador José Guimard que foram me buscar, inclusive, no aeroporto e que abrihantaram, com as suas notáveis personalidades aquele conclave.

Quero agradecer, portanto, ao Sr. Mauro Modesto, Presidente do Departamento de Comunicação e que deu origem àquele Conclave, onde jovens inteligências do bravo Estado do Acre notabilizaram os temas da maior importância da atualidade nacional. Lá ouvimos vozes como a de Edmundo Pinto, que é do setor jovem de uma ARENA brilhante, de uma ARENA aguerrida, de uma ARENA que quer conquistar, com idealismo, o futuro desta Nação continente.

Tive ocasião, Sr. Presidente, de lá expor as teses ligadas ao Crédito Educativo, nosso projeto, e do Banco Nacional da Educação, apresentado desde 1971 na Câmara.

Abordei também os temas ligados à defesa do consumidor, que é a nossa batalha de todos os dias. Lá recebemos importantes sugestões, contribuições e o Conclave todo se desenvolveu da maneira mais alvissareira e como um testemunho eloquente da grande cultura, do grande espírito cívico da brava gente do Acre.

Recebi do eminente colega Nossier Almeida todas as informações de que carecia ao me dirigir àquele Conclave e onde constatei o grande prestígio de S. Ex^a, que lá tem desenvolvido um grande trabalho em prol do importante Estado da Federação.

Congratulo-me, portanto, com o eminente colega, Deputado Nossier Almeida, que nos forneceu subsídios tão importantes para que pudéssemos participar daquele magno acontecimento de cultura e patriotismo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero registrar nos Anais desta Casa de Leis a carta recebida da Presidência do Clube da Soda Hélio Brandão, situado em Curitiba, assinado pela Sr^a Terezinha Rúpollo. Também quero fazer o registro do projeto de lei, de minha autoria, que proíbe a venda de Hidróxido de Sódio na forma que especifica.

A carta, Sr. Presidente é do seguinte teor:

“15 de setembro de 1976

Exm^o Sr. Deputado Federal Pedro Lauro
Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Prezado Senhor,

Através do jornal *O Estado do Paraná*, em breve reportagem, tomamos conhecimento da apresentação por parte de V. Ex^a de um Projeto-lei que proibiria a venda da soda cáustica para uso doméstico.

Em nome da Diretoria do Clube da Soda "Hélio Brandão" venho por meio desta agradecer penhoradamente essa contribuição espontânea por parte de V. Ex^a para a campanha iniciada por esta Associação em 1971, visando eliminar os acidentes provocados pela ingestão acidental da soda cáustica, que tão trágicas consequências trazem a essas criancinhas inocentes.

Para vossa informação, são estes os projetos-lei apresentados anteriormente por Deputados do nosso Estado: Projeto-Lei nº 103/71 de autoria do Deputado Arnaldo Busato; Projeto-Lei nº 368/71 de autoria do Deputado Ardinial Ribas; Projeto-Lei nº 1.739/74 (anexo ao de nº 971-A/72 do Deputado Faria Lima) de autoria do Deputado Arthur Santos. Encontra-se também arquivada, junto à Biblioteca da Câmara Federal, legislação pertinente de vários países (EE.UU., Inglaterra, França e Alemanha) quanto à venda de produtos considerados nocivos à saúde, entre eles a soda cáustica. Foram ainda feitos apelos diretos a Ministros de Saúde, ao Sr. Presidente Costa e Silva e por último ao Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel, por intermédio do Senhor Ministro Ney Braga. Tudo, porém, infelizmente, sem resultados positivos até o momento.

Colocamo-nos à disposição de V. Ex^a para quaisquer informações ao nosso alcance e fazemos votos para que essa nova tentativa seja frutífera. Pedimos, outrossim, que nos envie uma cópia desse novo Projeto-Lei para constar em nosso arquivos.

Com nossos renovados agradecimentos,
Atenciosamente, — **Terezinha Rúpollo**, Presidente."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Companhia Nacional de Álcalis acaba de completar 33 anos de fundação. Sem estardalhaço, mas procurando cumprir à risca uma programação eficiente de crescimento, a atual administração da empresa, sob a direção do engenheiro Edilson de Melo Távora, tudo vem fazendo no sentido de atender plenamente o mercado interno, passando o Brasil a figurar, proximamente, como exportador de barrilha, assegurando ao País sua independência e sua entrada no mercado internacional em relação ao precioso insumo.

De 76.200 toneladas produzidas em 1963, quando a fábrica possuía 2.937 empregados, passou-se a 148.000 em 1975, empregando apenas 1.794 pessoas.

Necessário se faz dizer, Sr. Presidente, que no ano passado a Companhia Nacional de Álcalis obteve o maior lucro de sua história; efetuou todas as importações autorizadas, com os seus próprios recursos; pagou em dia como qualquer firma particular os impostos e todos os seus compromissos; forneceu o insumo sem o qual impossível seria o funcionamento do parque industrial do País.

Ressalte-se que após a instalação da fábrica de Cabo Frio, passo muito importante para o lançamento no mercado da primeira produção de barrilha nacional, a direção da empresa vem dando excepcional relevo ao dimensionamento de sua dinâmica ascensional lançando o projeto ALCANORTE, ambiciosa meta para o aproveitamento das potencialidades do Rio Grande do Norte.

Com início de produção previsto para 1979, prevê-se, na primeira fase, uma produtividade de 200 mil toneladas/ano, até atingir 400 mil toneladas/ano.

O que facilmente se percebe é que com o porte inconfundível de sua **performance**, a Companhia Nacional de Álcalis vem se impondo perante a opinião pública como uma organização de salutar estrutura, propiciando trabalho, prosperidade e tranquilidade a centenas de famílias em várias regiões do País.

Exemplos dessa natureza, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fazem lembrar que a semente quando é boa, a colheita nunca deixa a desejar.

Quando, há 33 anos, o insigne Presidente Getúlio Vargas autorizava o então Instituto Nacional do Sul, através do Decreto-Lei nº 5.684, de 20 de julho de 1943, a iniciar os estudos para a implantação de uma fábrica de álcalis sódicos no Brasil, e constituir a Companhia Nacional de Álcalis, poucos podiam pensar que a iniciativa do saudoso dirigente exercesse, tantos anos depois, tamanha importância no campo de nossa economia.

E hoje, um homem da estirpe do ex-deputado Edilson Távora, dá-nos prova de que é possível administrar uma empresa levando-a a crescer e a frutificar tendo em vista os altos interesses nacionais.

Atualizando a Companhia Nacional de Álcalis, alterando métodos de trabalho às vezes defasados, dinamizando todo o funcionamento estrutural, o engenheiro Edilson de Melo Távora, presidente da empresa, pode ter a certeza de que sua patriótica tarefa tem e terá o respaldo de toda a Nação.

Dentro de princípios sérios, conscienciosos e eficientes, tendo como objetivo principal o crescimento do País como um todo, ninguém pode fracassar, e estes são propósitos — temos certeza — vêm sendo trilhados pelo ex-integrante desta Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo.

O SR. RAUL BERNARDO PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em se tratando de matéria vital, solicito a V. Ex^a transcrição nos Anais desta Casa de duas emendas ao Projeto de Lei nº 2.405/76, do Deputado Magnus Guimarães, que serão apresentadas nesta Casa — fazendo apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Previdência Social — e do seguinte teor:

EMENDA DE PLENÁRIO

Ao Projeto de Lei nº 2.405, de 1976, de Magnus Guimarães, que concede anistia de multas, juros de mora e correção monetária aos contribuintes em débito com o INPS até 30-12-75.

Do Deputado Florim Coutinho

Acrescente-se ao art. 1º a disposição seguinte:

"Parágrafo único. A dispensa do pagamento de multas, juros de mora e correção monetária, prevista neste artigo, alcançará igualmente os contribuintes que tiveram seus débitos levantados até 31 de dezembro de 1975, e continuam em dia com o recolhimento dos mesmos desde 1º de janeiro do ano em curso."

Justificação

Os contribuintes que espontaneamente confessaram seus débitos — conforme prevê o art. 1º, serão dispensados do pagamento de multas, juros de mora e correção monetária incidentes sobre as contribuições em atraso, até 30 de dezembro de 1975, devidas ao INPS.

A mesma dispensa, por justiça, haverá de ser concedida a quantos contribuintes tiveram seus débitos com aquele Instituto levantados até 31 de dezembro de 1975, e do dia imediato em diante passaram a recolher normalmente suas contribuições que iam vencendo.

Sabedores das onerações a que estão sujeitos, nas hipóteses de atraso, os contribuintes não retardam o pagamento de suas contribuições por que assim o desejem, mas simplesmente devido ao fato de não poderem quitar seus compromissos nas datas marcadas pelo INPS.

As dificuldades presentes tanto as estão sofrendo os contribuintes do INPS que espontaneamente confessaram seus débitos, quanto aqueles que tiveram os seus levantados até o último dia do ano de 1975.

A extensão ora pretendida na presente Emenda, como se constata de seu texto, abrangerá somente aos antigos devedores que a partir de 1º de janeiro de 1976 passaram a honrar seus compromissos nas datas assinadas pelo INPS.

Em face da total procedência desta iniciativa, e pelo espírito de igualdade fiscal que encerra, confiamos venha a ser premiada com o reconhecimento e aprovação de quantos parlamentares venham a defender para sua conversão em regra integrante da lei consectária do Projeto de Lei nº 2.405, de 1976.

Sala das Sessões. — Deputado **Florim Coutinho**.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 2.405, de 1976, de Magnus Guimarães, que concede anistia de multas, juros de mora e correção monetária aos contribuintes em débito com o INPS até 30-12-75.

Do Deputado Florim Coutinho

Confira-se ao art. 1º a redação que se segue:

"Art. 1º — Serão dispensados do pagamento de multas, juros de mora e correção monetária relativos às contribuições em atraso, devidas ao Instituto Nacional da Previdência Social, INPS, até 30 de dezembro de 1975, os contribuintes que fizeram espontaneamente confissão de seus débitos, na forma prevista nesta lei."

Justificação

Conforme se encontra redigido o texto do art. 1º, não pode prosperar, eis que não diz quem seja o credor das contribuições em atraso.

A técnica legislativa condena as palavras excessivas nos textos legais, mas também não abre mão das indispensáveis à elucidação de seu objeto.

Como se verifica, nossa Emenda apenas repara o art. 1º, suprimindo-lhe uma omissão. Mas ainda assim sua indispensabilidade é notória.

O órgão do Poder Executivo que irá dispensar o pagamento de multas, juros de mora e correção monetária incidentes sobre as contribuições que lhe são devidas, haverá de, necessariamente, ter sua designação constante da redação do artigo em tela.

Frente à irrecusabilidade da presente iniciativa, de parlamentar preocupado tão-somente com o aperfeiçoamento quanto possível de nossos textos legais, confiamos na sua acolhida por parte de nossos eminentes pares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Faleceu, recentemente, na cidade do Rio de Janeiro, o Reverendo Jonathas Thomaz de Aquino, aos oitenta e oito anos de idade, setenta dos quais dedicados à obra do Evangelho e ao Ministério da Pregação da Palavra de Deus.

Pertencia o Reverendo Jonathas Thomaz de Aquino ao Quadro de Ministros da União de Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil e, na qualidade de membro, à Igreja Evangélica Fluminense, de onde foi um dos consagrados pastores.

Vivi minha infância e mocidade, na Igreja Evangélica Fluminense, onde, há exatamente 50 anos, fui apresentado ao Senhor Deus, em oração, nos braços do Reverendo Jonathas Thomaz de Aquino que, em igual cerimônia, assim procedeu, posteriormente, com todos os meus irmãos.

No dia 13 de novembro de 1924 ele foi eleito Pastor daquela Igreja, assumindo suas funções no dia 7 de dezembro do mesmo ano, deixando-as em março de 1938. Foi Pastor em diversas Igrejas e no Ministério Especial da Evangelização e do Avivamento se constituiu um dos pioneiros em nosso País, deixando marcas profundas neste trabalho cujos resultados somente a Eternidade nos mostrará.

De Jonathas Thomaz de Aquino conhecemos o seu costume de

"orar de joelhos com os que tristemente lhe confidenciavam angústias, perplexidades, fê vacilante, incredulidade, enfermidades físicas e espirituais, faltas cometidas, ajudando-os a erguerem-se e a recuperarem a sua confiança em Deus que, conhecendo as nossas fraquezas por intermédio de Cristo, restaura-nos plenamente e nos habilita a subir à Sua presença". (In *Boletim Dominical*, ano 52, nº 34 — Ig. Evang. Fluminense.)

Mas não foi só o púlpito e a oração que fizeram do Reverendo Jonathas Thomaz de Aquino um dos mais completos obreiros do Evangelho em nosso País. Dedicou-se ele à música, conhecendo solfejo e teoria musical, destacando-se como excelente regente e bom cantor. Sua voz se destacava em meio à Congregação. Escritor, durante longos anos perlustrou as páginas de *O Cristão*, órgão oficial da UIECB, do qual foi um dos redatores responsáveis.

A vida do Reverendo Jonathas Thomaz de Aquino justificou plenamente sua fama de avivalista, pois, nesta atividade, jamais deixou de pregar com o excelente testemunho que demonstrava, sem omitir as linhas básicas da doutrina bíblica, das quais nunca se afastou. Vida e doutrina, na conformidade do Evangelho de Jesus Cristo, nisto poderemos resumir esta figura de homem de Deus, que rompendo os laços da amizade com o mundo aos 17 anos de idade, viveu todos os seus dias em inteira consagração a quem lhe garantiu a Salvação eterna, o Senhor Jesus.

Foi em 14 de agosto passado, às 12 horas, que Deus julgou por bem convocar à Sua presença este ilustre homem, que ligou sua existência ao congregacionalismo brasileiro e em especial às Igrejas Evangélicas Fluminense e de Bento Ribeiro, no Rio de Janeiro, que dele receberam grandes e benéficas influências.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Ferreira.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Penso que o nosso País precisa ser olhado como um todo, carente de um crescimento uniforme em todas as áreas e em todos os setores da atividade humana.

Infelizmente o desenvolvimento brasileiro se prendeu sempre mais ao sul do País, principalmente no Rio de Janeiro e São Paulo, onde se concentram as maiores riquezas e os mais movimentados mercados de trabalho.

Épocas houve em que, para sobreviver, os habitantes do Norte e do Nordeste, em levas, buscavam viver no sul do País, fato constrangedor, que provoca o desequilíbrio social e econômico existente no Brasil.

A SUDENE e a SUDAM vieram, em parte, ao encontro das soluções dos problemas que afligiam estas vastas regiões, permitindo o desenvolvimento tecnológico e atraindo recursos para os Estados sediados nesta parte do território nacional.

Entretanto, muito está por ser realizado ainda, notando-se, sem muito esforço, as diferenças sociais, o padrão de vida, a renda por pessoa e o desnível entre o Sul e o Norte, fator que carece de uma correção imediata, para que se promova, então, o encontro sociológico do povo brasileiro, terminando para sempre a imagem predominante, da existência de "dois brasis".

Penso, Sr. Presidente, que a solução está nas mãos principalmente dos Ministros do Planejamento e da Fazenda. S. Exs. que gerem as finanças do País, administrando-a receita e a despesa, bem que poderiam planejar e executar uma política diferente, somando as

receitas de todos os Estados e municípios para distribuí-las, depois, não na proporção do potencial arrecadador, mas das necessidades provadas que, se supridas, proporcionariam ao País um desenvolvimento uniforme.

Sei que será preciso coragem, desprendimento e segurança para se implantar esta política financeira e econômica, dentro de novos padrões e técnicas. Mas entendo que, se isto for realizado, São Paulo e Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, além de outros Estados maiores, estariam proporcionando a Estados menores, como Alagoas, Acre, Sergipe, Rio Grande do Norte, Piauí, e outros, uma excelente oportunidade de desenvolvimento e progresso.

O brasileiro deve ser tomado como um contribuinte para o progresso do País, eliminando-se as correntes bairristas, regionalistas, para que tenhamos todos uma visão geral das necessidades do Brasil e nos sintamos igualmente responsáveis pelo crescimento uniforme e fortalecimento total da Nação, sem áreas ou setores vulneráveis.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste Plenário, destinada à votação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 23 e 25, de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está terminado o prazo de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1976. Esclarecendo que a matéria constou da Ordem do Dia durante duas Sessões sem que fosse votada por falta de **quorum**, a Presidência, nos termos dos artigos 48 da Constituição e 84 do

Regimento Comum, a declara prejudicada e determina o envio do respectivo processo ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 83, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-Lei nº 1.474, de 5 de agosto de 1976, que altera a redação do artigo 2º do Decreto-Lei nº 1.453, de 6 de abril de 1976, e dá outras providências.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de Decreto Legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, encerro a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 19 horas e 5 minutos.)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

2ª Edição Revista e Atualizada — 1975
VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, e nº 5, de 28 de junho de 1975.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50